

Diálogos



A revista digital do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV)
2021 - Edição 01 - Março

irelgov

Regulamentação
do *lobby* no Brasil

EDITORIAL

EXPEDIENTE #01
Março de 2021

DIÁLOGOS IRELGOV é uma publicação do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV) Rua Funchal, 203 – cj. 111 Vila Olímpia – São Paulo – SP CEP 04551-904

Fone:
+55 11 98536-0012
E-mail: irelgov@irelgov.com.br

Conselho Deliberativo

Suelma Rosa (presidente)

Fabio Rua (vice-presidente)

Anna Paula Losi – Nacionalização & Entes Subfederados | Carreira & Futuro da Profissão

Creomar de Souza – Ensino & Pesquisa

Diego Bonomo – Internacionalização & Parcerias Internacionais

Helga Franco – Diversidade & Inclusão

Juliana Celuppi – Empreendedorismo & Transformação Digital

Valeria Rossi – Comunicação & Advocacy

Wagner Parente – Jurídico & Marco Regulatório

Diretoria de Comunicação

Gisela Antakly Martinez

Gestão de Relações Públicas e apoio a eventos

Ana Luiza Hudson

Conselho Editorial

Suelma Rosa

Fabio Rua

Valeria Rossi

Gisela Antakly Martinez

Diego Zancan Bonomo

Juliano Braga Griebeler

Wagner Parente

A revista **Diálogos IRELGOV** é editada pela **FBK Comunicação**

Rua Matipó, 290/301 – Santo Antônio – Belo Horizonte – MG – CEP 30350-210
Tel.: +55 31 3286.4214

Email: falecom@agenciafbk.com.br

Jornalista Responsável e reportagens:

Robson Fontenelle (Reg. MG 05197 JP DRT/MG)

Colaboraram nesta edição: Paola Menezes (design gráfico), Diego Zancan Bonomo, Juliano Braga Griebeler, Wagner Parente, Valéria Rossi, Gisela Martinez e Ana Luíza Hudson (edição e revisão), Márcia M. Silva Rosa e Camila Castro da Rocha (apoio), Maria Amélia Ávila (revisão final).

Foto de capa: Igor Figueredo-unsplash

Copyright © IRELGOV 2021 – Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

O debate a respeito da regulamentação das relações institucionais e governamentais (RIG) é uma constante no Congresso Nacional. O tema já se encontra em discussão há mais de 30 anos e até o momento ainda não tivemos um projeto de lei aprovado nas duas casas. O tema entrou no centro das atenções com os grandes escândalos de corrupção que ocorreram recentemente no país. Toda vez que um crime envolvendo agentes públicos e empresários era revelado, o parlamento retomava erroneamente o debate sobre regulamentação do *lobby*, confundindo práticas criminosas com a legítima representação e defesa de interesses.

Entretanto, o momento é outro e parece que chegamos a uma maturidade da discussão que nos permitirá, finalmente, avançar com a regulamentação da atividade.

Nunca tivemos tantos profissionais tão bem qualificados desempenhando a função de forma tão técnica e transparente. Nunca tantas autoridades tiveram tanto conhecimento a respeito da importância da atividade para o bom funcionamento da democracia. Nunca tivemos tantos mecanismos de transparência, acompanhamento e participação no processo decisório de formulação de políticas públicas. Nunca tivemos tantos países com a prática do *lobby* regulamentada, o que nos permite aprender com o erro dos outros e adaptar as iniciativas para nossa realidade.

Se temos maturidade e conhecimento suficientes para avançar com a discussão, de forma a elaborar uma regulamentação apropriada para tornar a defesa de interesses mais transparente e nivelar as regras para todos, o momento que o país e o mundo passam exigem que nossas autoridades foquem seus esforços para a superação da pandemia e a retomada do crescimento econômico. Todos que atuam nessa área sabem que a aprovação de projetos de lei ocorre em uma disputa de diversos grupos de interesse por tempo e orçamento. Portanto, sabemos que tais recursos devem ser destinados para superar o período em que nos encontramos.

Ainda assim, quem trabalha na área também sabe que o momento é importante para estudar as melhores práticas internacionais, levar tais estudos para os tomadores de decisão, dialogar com a sociedade e todos os demais *stakeholders* para acabar com os mitos sobre a atividade e aprimorar os textos em discussão.

Nesse sentido, o Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV) tem feito esforços para contribuir com essa frente e garantir que todos os atores envolvidos no processo tenham as melhores informações disponíveis para se posicionar sobre o assunto.

A presente edição da Revista Diálogos visa justamente isso, trazer o que há de mais atual no debate sobre a regulamentação das relações institucionais e governamentais no Brasil para que todos estejamos bem informados e consigamos contribuir para um debate de alto nível sobre o assunto.

Desejamos uma boa leitura a todos!

W & J



Wagner Parente
Conselheiro do eixo
Jurídico & Marco
Regulatório do IRelGov



Juliano Braga Griebeler
Diretor de Marco
Regulatório do IRelGov

Nesta edição

8

RADAR

Vem aí o Congresso Internacional de Relações Governamentais

12

CAPA

A regulamentação do *lobby* no Brasil

17

ENTREVISTA

Ministro Wagner Rosário, da CGU, fala sobre a regulamentação do *lobby* alinhado ao texto da OCDE

23

ARTIGO

ESG em pauta: a importância da reinvenção dos profissionais de RIG.

Editorial	2	IRELGOV elege conselho fiscal e aprova novo estatuto	11	<i>ESG</i> em pauta: a importância da reinvenção dos profissionais de RIG	23
Reunião de associados em dezembro teve balanço da gestão	3	Troca de cadeiras nas diretorias	11	<i>Lobby</i> e semântica: as palavras importam	25
IRELGOV é signatário da ONU Mulheres	7	A regulamentação do <i>lobby</i> no Brasil	12	<i>Lobby</i> nos EUA: o que é e como se faz	27
Vem aí o Congresso Internacional de Relações Governamentais	8	Entrevista com Ministro Wagner Rosário, da CGU	17	Novos associados	30
IRELGOV é apoiador do 2021 Stakeholder Capitalism Forum	9	Entrevista com Geanluca Lorenzon	20		

BALANÇO DA GESTÃO CONVERGÊNCIA

9/12 DAS 9 ÀS 10H **VIA ZOOM**

Reunião de associados em dezembro teve balanço da gestão

No dia 9 de dezembro de 2020, o Instituto realizou uma reunião online com os associados, em que foram apresentadas a prestação de contas financeira, bem como as realizações e ações da Gestão Convergência durante o ano. Os eixos e diretorias apresentaram seus planos para 2021.

A diretoria administrativo-financeira, além do balanço financeiro, apresentou a proposta de governança com a gestão de processos, identificação das lacunas e oportunidades, que geraram um plano de ação para 2021.

Já a diretoria jurídica apresentou sua proposta de pro-

fissionalização, desburocratização e transparência dos processos.

Foi destacada a criação do Comitê de Curadoria de Conteúdo que vai atuar em três ações específicas:

- Direcionamento claro para os eventos do IRELGOV em relação à representatividade e orientações temáticas;
- Política para concessão de apoio institucional e parcerias com finalidades científica e acadêmica; e
- Patrocínios.

Também foram apresentadas a Política de Privacidade e de Proteção de Dados no Site do IRELGOV, a Política

de Apoio Institucional e Pesquisa e a Política de Gestão de Fornecedores e Compras.

Foram destacadas as parcerias com o Consejo PR, com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Educação Executiva (que trouxe benefícios para os associados), com o projeto Pensar RelGov – *Lobby Social*, com a 7ª edição do *Workshop Anual* para alunos de RI, da Universidade Católica de Brasília, e com o WIT, evento sobre o acordo comercial firmado entre Brasil e Estados Unidos.

Ainda foram apresentadas as realizações dos eventos e das ações dos eixos já abordados em nossa última edição.

2021 traz ações de melhoria de gestão e transformação digital para o *lobby*

As equipes dos grupos de trabalho do Eixo de Transformação Digital & Empreendedorismo estão em plena atuação visando promover melhorias qualitativas na gestão e execução dos trabalhos de Relações Governamentais. A partir de março uma intensa programação envolvendo as metas transversais do Eixo, como a criação do Manual de Gestão de RIG na Era Digital

e o *Hackathon*, prometem movimentar a comunidade.

Segundo Juliana Celuppi, Conselheira do Eixo Empreendedorismo & Transformação Digital e coordenadora dos projetos, “o objetivo principal dessas ações é fomentar a inovação e transformação digital no ecossistema das Relações Governamentais. O *Hackathon* é transversal à ação do Manual, pois o com-

plementa entrando no detalhe e na viabilização tecnológica da gestão em RIG”.

A realização do *Hackathon* ainda depende de viabilidade econômica. Os interessados em contribuir e participar, se voluntariando ou mesmo como patrocinadores do evento, podem entrar em contato com o grupo de trabalho aos cuidados de Juliana Celuppi, por meio do e-mail irelgov@irelgov.com.br.

Manual de Gestão de RIG na Era Digital

O Grupo de Trabalho (GT) Gestão de RIG e Tecnologia lançou, no início de março, o edital para a seleção dos líderes voluntários que vão atuar na construção colaborativa de um manual com um modelo de gestão que comporte ferramentas de gerenciamento e soluções tecnológicas visando otimizar processos e promover inteligência nas estratégias de RIG. Oito temas principais serão trabalhados em *workshops* com os relgovers de forma a subsidiar o manual:

RADAR



A partir de abril, o GT Gestão de RIG e Tecnologia inicia a realização dos workshops que vão até outubro. A expectativa é que o Manual de Gestão de RIG na Era Digital seja lançado em dezembro.

O diretor do Eixo Empreendedorismo & Transformação Digital, Andriei Gutierrez, destaca a importância das ações transversais e chama atenção para a necessidade de atualização dos profissionais de RIG tanto na forma de trabalhar quanto no uso da tecnologia: “O RelGov que no futuro não souber trabalhar com essas novas tecnologias vai ter cada vez

mais o seu espaço de atuação reduzido, correndo o risco de perder oportunidades e não ter os *skills* necessários para competir no mercado de trabalho”. E alerta: “O profissional de Relações Governamentais que quiser continuar atuando no mercado nos próximos anos vai ter que mudar seus hábitos e estar atento às novas tecnologias e soluções.”

COMUNICAÇÃO
INTEGRADA
+ DESIGN +
ESTRATÉGIA +
EXPERIÊNCIA
+ MARKETING +
COMUNICAÇÃO
+ BRANDING =



FBK
COMUNICAÇÃO

+

ÁRVORE
d/DESIGN

✉ robson@agenciafbk.com.br



✉ paola@arvorededesign.com.br



RADAR



É imprescindível que haja mudanças na nossa sociedade que a tornem mais equilibrada e inclusiva, onde todos tenham espaço e voz. E o empoderamento das mulheres é um dos principais pilares para que ocorra essa mudança.

Suelma Rosa, *Presidente*

O IRELGOV se tornou signatário da ONU Mulheres, tendo aderido aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, em dezembro de 2020. Os Princípios, criados pela ONU Mulheres e o Pacto Global, são um conjunto de conside-

IRELGOV é signatário da ONU Mulheres

rações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e o empoderamento de mulheres.

O entendimento é que empoderar mulheres e promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e da economia são alavancas para o efetivo fortalecimento

das economias, o impulso dos negócios, a melhoria da qualidade de vida de mulheres, homens e crianças, e para o desenvolvimento sustentável.

No dia Internacional da Mulher, o IRELGOV iniciou, nas suas redes sociais, a divulgação da adesão à ONU Mulheres dando visibilidade à iniciativa.

Conheça os princípios da ONU Mulheres:

PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES



Vem aí o Congresso Internacional de Relações Governamentais

São Paulo sedia, nos dias 24 e 25 de março de 2022, o Congresso Internacional de Relações Governamentais. Segundo o *chairman* do evento, Erik Camarano, “o ano de 2022 é de muita simbologia porque marca os 200 anos da Independência do Brasil, além de ser um ano eleitoral. Apesar de não ser tema do Congresso, as eleições tornam o ano agitado, um período em que os profissionais de Relações Governamentais têm que estar atentos a tudo o que acontece com as políticas públicas e os principais impactos pelos quais o país vai passar. Justamente por isso é um momento propício para o IRELGOV continuar se posicionando como uma instituição líder sobre o debate daquilo que é rele-

vante para a interação entre a sociedade e o governo”.

Focado na atividade de representação de interesses e em qual o papel que os profissionais da área têm para isso, o Congresso vai abordar como as novas tecnologias impactam na atividade e as transformações geracionais que já são possíveis de se perceber no mercado. A Inteligência Artificial, as bases de dados públicas e o que mudou na forma de fazer *lobby*, bem como a diversidade e a inclusão são temas que vão permear o Congresso. Erik destaca que “o *lobby* ainda é associado erroneamente a atividades pouco republicanas. Como o IRELGOV tem se pautado desde sua fundação valorizando muito o tema da transparência na relação público-privado,

o Congresso é uma excelente oportunidade para se discutir esse tema – transparência – e a gente pensar como a sociedade se organiza melhor frente às novas tecnologias disponíveis hoje e como essas tecnologias impactam a representação de interesses”.

Apesar da pandemia, a expectativa é que, dependendo da vacinação e as condições sanitárias e de segurança, o evento possa ser presencial e/ou ter atividades mistas. Até lá estão previstas 12 atividades preparatórias entre workshops, encontros e webinários com os temas a serem abordados no Congresso. A programação será divulgada em nossas redes sociais e inclui a Experiência *Hackathon*.

SAVE THE DATE

24 E 25 DE MARÇO DE 2022

CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM SÃO PAULO

Acompanhe as novidades em nossas redes sociais



@irelgov



2021 STAKEHOLDER CAPITALISM FORUM

DE 6 A 8 DE ABRIL



Stakeholder Relations®
Everyone Counts



IRELGOV é apoiador do *2021 Stakeholder Capitalism Forum*

Acontece de 6 a 8 de abril, em São Paulo, o *2021 Stakeholder Capitalism Forum*, promovido pela ESPM em parceria com a Stakeholder Relations Co., com o apoio institucional do IRELGOV, Sistema B e GRI (Global Reporting Initiative).

Segundo Denilde Holzhacker, uma das organizadoras do evento, que também é professora da ESPM e diretora de Ensino & Pesquisa do IRELGOV, “a ideia do Fórum é discutir como essa nova abordagem afeta as empresas, as estratégias empresariais em diversos campos,

essa nova forma de entender o capitalismo e, principalmente, o tema de *Environmental, Social and Governance* (ESG), além de ampliar a discussão sobre o capitalismo considerando não só os *shareholders*, mas também o papel social das empresas”, explica.

Temas abordados

- O impacto da atuação dos *stakeholders* para as estratégias das empresas e cadeia de suprimentos no Brasil e no mundo;
- A evolução do debate sobre o papel social das empresas, desde a filantropia, responsabilidade social corporativa, ESG, até o *Stakeholder Capitalismo*;
- As novas métricas do *Stakeholder Capitalism* das WEF, GRI e Big 4;
- Os impactos regulatórios nas empresas provocados pelas decisões da UE, GB, China e EUA rumo a neutralidade de carbono (*net-zero*) nos meados do século;
- Como as mídias sociais e fóruns globais formam uma perspectiva combinada entre *stakeholders* sobre a corresponsabilidade das empresas;
- Como a comunicação integrada está associada à governança de *stakeholders* e às estratégias corporativas;
- O papel e a relevância da inovação e da tecnologia no *Stakeholder Capitalism*; e
- O impacto de uma decisão equivocada ou mal informada na gestão de *stakeholders*.

Cada tema tem um curador que é o responsável por moderar e convidar os debatedores nacionais e estrangeiros, já que um dos objetivos é entender o que

está acontecendo na Europa e nos EUA e como podemos usar os exemplos de lá no debate aqui no Brasil. Serão debatidas perguntas como: Quais os desafios

para as empresas continuarem crescendo nesse novo capitalismo? Como e por que uma governança de *stakeholders* faz bem para todos?

Outras informações e inscrições no site do [2021 Stakeholder Capitalism Forum](#)

Entenda a importância deste debate

Sob crescente pressão de pensionistas, clientes, empregados, ativistas e cientistas, em temas urgentes como clima, diversidade, inclusão, equidade e governança, líderes globais do setor financeiro e das grandes empresas decidiram acelerar o movimento em torno do capitalismo de *stakeholders*. No Brasil, o impacto está sendo sentido por diversos se-

tores, levando à formação de uma coalizão de bancos, ambientalistas, agrobusiness, entre outros, em torno de agendas comuns pela sustentabilidade e inclusão social.

Eles declararam seus compromissos com todos os *stakeholders*, indo além do objetivo de atender somente os acionistas. Foram esses manifestos do

Business Roundtable e do *World Economic Forum* que impulsionaram o movimento em um nível sem retorno. Simultaneamente, a União Europeia, o Reino Unido, os Estados Unidos e a China estão avançando rapidamente com várias leis e reformas na direção de se tornarem neutras em carbono nas próximas décadas.


IRELGOV elege Conselho Fiscal e aprova novo Estatuto

A Assembleia Geral Extraordinária do IRELGOV, marcada para 29 de março, discute o novo estatuto do Instituto, que se adequa ao modelo de governança da entidade e elege o Conselho Fiscal, ampliando a transparência da entidade.

Após sua realização, [leia a ata na área exclusiva dos associados](#). Caso seja associado e ainda não tenha se cadastrado, [ACESSE AQUI](#).

Troca de cadeiras nas diretorias do IRELGOV

O trabalho dinâmico de convergência proposto pela atual gestão do IRELGOV trouxe algumas novidades e alterações de cadeiras entre as diretorias. A partir de fevereiro, a associada Gisela Antakly Martinez assumiu a Diretoria de Comunicação & Advocacy em substituição a Raquel Fernandes Batista Araújo, que assumiu a Diretoria de Nacionalização & Entes Subfederados. Ana Luiza Hudson juntou-se ao eixo de Comunicação na gestão das Relações Públicas e apoio a eventos.



A Regulamentação do *lobby* no Brasil

Foto: Michel Jesus

Discutida há décadas, a regulamentação do lobby no Brasil finalmente começa a ganhar maior espaço entre os Poderes e a sociedade. Além da proposta de Projeto de Lei que aguarda discussão no plenário da Câmara dos Deputados, o governo prepara uma proposta a ser apresentada ao Congresso Nacional. Conheça e entenda o que envolve esse debate tão importante para a desmistificação do lobby e a regulamentação da atividade no Brasil.

Histórico da regulamentação no Brasil

O debate sobre regulamentação do *lobby* já ocorre no Brasil há mais de 30 anos. O primeiro Projeto de Lei (PL) aprovado em uma das casas do Congresso Nacional foi em 1989. A proposta, de autoria do então senador Senador Marco Maciel, trazia o registro perante à mesa diretora de profissionais que buscavam influenciar o processo legislativo e a declaração de despesas de gastos com a atividade de influência perante o mesmo órgão. Mais de 30 anos depois, a discussão tem avançado a passos lentos, mas ainda assim caminha.

Recentemente, o PL 1202/2007, de autoria do Deputado Federal Carlos Zaratini (PT/SP), visava disciplinar a atividade de *lobby* e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse. O texto de 2007 se inspirou na então legalização do *lobby* nos Estados Unidos, que trazia uma perspectiva bastante restritiva sobre o assunto em função de escândalos no relacionamento entre público e privado no Brasil.

O projeto voltou a ganhar destaque 8 anos após sua apresentação, com a revelação dos escândalos da Operação Lava Jato. Em 2015, a então Deputada Federal Cristiane Brasil (PTB/RJ) assumiu a relatoria do PL na Comissão de Constituição e Justiça e de Constitucionalidade (CCJC). O PL sofreu várias alterações e foi aprovado pela Comissão em 2016. Em 2017 foi aprovado um pedido de requerimento de urgência (instrumento utilizado para acelerar a discussão de propostas) para a apreciação do PL pelo plenário, o que levou o texto a ser debatido e as comissões permanentes a terem seus pareceres proferidos e analisados no pleno da Câmara. No dia 4 de abril de 2018, a Deputada Cristiane Brasil apresentou parecer favorável à matéria na forma de uma Emenda substitutiva global de plenário, e, desde

então, a matéria aguarda a inclusão na ordem do dia para deliberação.

A proposta apresentada pela deputada deixa, de forma expressa, o que seria a atividade de representação de interesses, também traz a possibilidade para que os profissionais que atuam com relações institucionais se cadastrarem perante os Poderes Legislativo e Executivo para terem seus direitos assegurados para o pleno exercício de suas atividades.

A proposta contou com o apoio da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG) e chegou muito perto de ser colocada em votação no plenário da Casa. Em 2020, o líder do governo no Congresso, Deputado Federal Ricardo Barros (PP/PR), disse que priorizaria o PL 1202 para ser colocado em votação no plenário da casa, mas não aconteceu.

Entretanto, o PL não é consenso. Recentemente, o Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário, criticou a iniciativa, afirmando que o cadastro traria uma categoria de intocáveis e que o projeto deveria ser ajustado em conjunto com uma melhora na transparência da agenda das autoridades.

Cursos, reconhecimento da profissão e Guia de Melhores Práticas

A profissionalização da atividade está diretamente ligada ao surgimento de cursos de curta duração e pós-graduações para Relações Governamentais. Em 2013, o

Insper Instituto de Ensino e Pesquisa foi a primeira instituição de ensino a criar um curso de curta duração voltado para Relações Governamentais. Em 2015, a Fundação

Getúlio Vargas lançou o primeiro MBA do país em Relações Governamentais. Hoje em dia, são inúmeros os cursos de especialização existentes, oferecidos por instituições de ensino, entidades de representação e consultorias especializadas no assunto.

Em 2018, o Ministério do Trabalho e Emprego reconheceu a profissão de Relações Governamentais. Após dois anos de atuação da ABRIG e representantes do setor, a atividade foi incluída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), como RIG – Profissional de Relações Institucionais e Governamentais, sob o código nº 1423-45, com as seguintes subcategorias: “Defensor de interesses (relações governamentais), Profissionais de relações institucionais, Profissional de relação governamental”.

A CBO é responsável por reconhecer, nomear e codificar as ocupações do mercado de trabalho brasileiro, bem como descrever suas características. O reconhecimento da atividade foi recebido de forma positiva, por ajudar a legitimar a atuação desses profissionais, mas sempre

se manteve uma atenção para que a atividade permaneça aberta e plural, sem restrição do exercício da profissão de acordo com a formação.

Esse é um ponto importante que o IRELGOV defende, a atividade de relações institucionais e governamentais deve ser mantida aberta, qualquer brasileiro de qualquer formação deve ser autorizado a exercer a atividade, fugindo, assim, da atuação de grupos que tentavam restringir a formação de quem se propusesse a atuar na defesa de interesses ou que buscavam a criação de um sindicato para a categoria.

Sendo assim, tendo em vista a ausência de uma regulação própria, em 2019 o IRELGOV lançou o *Guia de Melhores Práticas da Atividade de Relações Governamentais*. O guia foi produzido por associados do IRELGOV de forma voluntária e tem o objetivo não de propor regras ou estabelecer punições para quem não as cumprir, mas de recomendações para contribuir de forma objetiva para o aprimoramento da atividade profissional.

Debate mais recente sobre a regulamentação

As movimentações mais recentes sobre a regulamentação do *lobby* e alteração nas regras de transparência no relacionamento entre entes públicos e privados vêm da CGU e da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE).

A CGU desenvolveu um estudo sobre as melhores práticas na regulamentação do

lobby ao redor do mundo. O resultado desse estudo se desdobrou em duas frentes de atuação: a elaboração de um ato normativo para melhorar a transparência das agendas e uma proposta legislativa para regulamentação do *lobby*. Referente ao primeiro item, a CGU lançou, no dia 19 de outubro de 2020, o projeto piloto do Sistema *e-Agendas*. O projeto

tem como objetivo unificar em uma plataforma e simplificar o registro dos compromissos dos agentes públicos, fomentando a transparência e o controle social. O intuito da Controladoria é criar o InfoAgenda como uma próxima etapa ao e-Agenda, possibilitando a consulta e monitoramento sobre as agendas das autoridades.

A respeito do segundo item, a CGU está desenvolvendo um PL para propor uma regulamentação do *lobby* ao Congresso Nacional, alinhado com o Plano Anticorrupção do órgão. Segundo Márcio Dênis, Diretor de Prevenção à Corrupção da CGU, “Nos últimos anos, a CGU vem desenvolvendo e implementando várias políticas públicas de prevenção e combate à corrupção. Espera-se que com a implementação dessas ações, que a pauta de prevenção da corrupção nas interações público-privadas seja fortalecida, fomentada, implementada e monitorada nos próximos anos, quer pelos órgãos e entidades da administração pública, quer pela sociedade em geral, mediante o incremento da transparência, da integridade e do controle social”, encerra.

Já a SEAE tem como uma de suas prioridades a melhoria do ambiente de negócios e tem utilizado três rankings para promover sua agenda: *Doing Business* do Banco Mundial; *Economic Freedom of the World*, do Instituto Fraser; e *Product Market Regulation (PMR)*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Nas análises feitas pela SEAE, o indicador do PMR referente à interação com grupos de interesse poderia ter um avanço significativo com a regulamentação do *lobby*. Nesse quesito específico, o Brasil é o último colocado, obtendo a pior avaliação dentre 46 países.



A SEAE espera quatro questões com a regulamentação do lobby: o aumento da transparência na relação entre entes públicos e privados; democratização do acesso ao setor público por parte da sociedade e dos agentes econômicos; ausência de barreira ao exercício da atividade; e regular a atividade e não o profissional”.

Alexandre Messa,
Secretário-Adjunto da SEAE.

Pela avaliação da SEAE, com a aprovação do PL 1202/2007 o Brasil avançaria apenas uma posição no indicador da PMR, passando de 46º para 45º. Sendo assim, a Secretaria passou a trabalhar em uma proposta de lei alinhada com as melhores práticas globais, visando evitar a criação de uma classe privilegiada. “É bastante caro para a SEAE a questão da liberdade do exercício profissional, temos bastante preocupação de que não surja na regulação qualquer barreira para o livre exercício profissional”, diz Alexandre Messa, Secretário-Adjunto da secretaria. “A SEAE espera quatro questões com a regulamentação do *lobby*: o aumento da transparência na relação entre entes públicos e privados; democratização do acesso ao setor público por parte da sociedade e dos agentes econômicos; ausência de barreira ao exercício da atividade; e regular a atividade e não o profissional”.

De acordo com a SEAE, com a proposta em elaboração, que tem como principais norteadores as recomendações da OCDE, o Brasil saltaria para a 4ª posição no PMR.

A OCDE possui recomendações sobre [Princípios para a Transparência e Integridade no Lobby](#). São dez princípios para auxiliar os tomadores de decisão sobre como implementar uma boa regulamentação e governança sobre o *lobby*. Vale destacar que os princípios da OCDE são genéricos, ou seja, não são regras objetivas que devem ser implementadas pelos países, mas diretrizes a serem seguidas de acordo com a realidade política e social de cada país.

Para Andrea Gozetto, professora da Fundação Getúlio Vargas, profissional de Relações Governamentais associada ao IRELGOV, “enquanto o debate não amadurece, apoio fortemente a instituição rápida do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal (e-Agendas) desenvolvido pela CGU. Essa iniciativa deveria ser ponto de atenção para todas as organizações que realizam lobby, uma vez que dá transparência a agenda de compromissos públicos de agentes do Poder Executivo federal, ao mesmo tempo em que divulga informações sobre o custeio de atividades, eventos e hospitalidades por agente privado”, conclui.

Alguns exemplos de princípios são:

- Os países devem oferecer condições de concorrência equitativas, garantindo a todas as partes interessadas um acesso justo e equitativo ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas.
- As regras e diretrizes sobre *lobby* devem abordar as questões de governança relacionadas às práticas de *lobby* e respeitar os contextos sociopolíticos e administrativos.
- Os países devem definir claramente os termos ‘*lobby*’ e ‘lobista’ quando consideram ou desenvolvem regras e diretrizes sobre o *lobby*.
- Os países devem fornecer um grau adequado de transparência para garantir que os funcionários públicos, cidadãos e empresas possam obter informações suficientes sobre atividades de *lobby*.

Ou seja, cada país deve buscar a melhor forma de definir *lobby* e desenvolver sua regulamentação de forma a trazer transparência no relacionamento entre público e privado. Para o Diretor de Marco Regulatório do IRELGOV, Juliano Griebeler, “embora a interação entre entes públicos e privados já seja regulamentada indiretamente, uma regulamentação que traga mais transparência e permita um melhor acompanhamento da agenda das autoridades e dos grupos de interesse será positiva para o debate democrático. Quanto mais pessoas participando e quanto mais se souber quem está buscando influenciar determinadas atividades, melhores as chances de evitar políticas que beneficiem interesses privados em prol do público”.

Executivo brasileiro propõe regulamentação do *lobby* alinhado ao texto da OCDE

De olho no cumprimento das normas de transparência e alinhado às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Executivo brasileiro trabalha uma proposta de texto da regulamentação do *lobby* para ser submetida à aprovação do Congresso. A Revista Diálogos traz entrevistas dos dois principais envolvidos na redação da proposta: o Ministro Wagner Rosário, da Controladoria-Geral da União (CGU), e o secretário Geanluca Lorenzon, da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEAE), do Ministério da

Economia. Os dois órgãos estão envolvidos na proposta de regulamentação do *lobby*, de forma a tornar o exercício da profissão transparente e parametrizado pela legislação. A CGU é o órgão de controle interno do Governo Federal responsável por incrementar a transparência da gestão, inclusive por meio de ações de prevenção e combate à corrupção. Já a SEAE é um dos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), cujo objetivo é promover uma economia competitiva por meio da prevenção e da repressão de ações que possam limitar ou prejudicar a concorrência, com base na Lei Antitruste (Lei n.º 8.884/94).



Ministro Wagner Rosário,
da Controladoria-Geral da
União (CGU).

Revista Diálogos – Na sua opinião, Ministro, qual a importância da regulamentação da atividade de Relações Institucionais e Governamentais? Por que ela não aconteceu até o momento?

Ministro Wagner Rosário - A regulamentação da atividade de Relações Institucionais e Governamentais, também conhecida como *lobby*, é de suma importância para trazer regras claras e necessárias a este ambiente de interação entre o público e o privado. Na minha opinião, o tema ainda não foi regula-

mentado no país porque muitos atores ainda não compreenderam o tema em sua completude.

Revista Diálogos – Como tem sido o teste para implementação do e-Agendas? Quais as perspectivas para o sistema ser utilizado por todo o governo federal?

Ministro Wagner Rosário - O e-Agendas ainda não foi implementado no governo federal. Já encaminhamos o decreto para análise jurídica e esperamos que, em breve, tenhamos mais essa etapa encerrada. O e-Agendas é um sistema que congregará todas as agendas das autoridades previstas na lei de conflito de interesses em um único local, gerando assim mais transparência acerca dos compromissos públicos agendados, em especial aqueles que se caracterizam como atividades de Relações Institucionais e Governamentais.

Os testes para a implementação do sistema estão a todo vapor. Já realizamos um estudo piloto com os futuros usuários da ferramenta e, assim que ultrapassada a discussão jurídica, estaremos prontos para implementá-lo em todo o governo federal.

Revista Diálogos – A CGU tem trabalhado em um projeto de lei. O que falta para a CGU apresentar o PL regulamentando a atividade de Relações Institucionais e Governamentais? Em qual estágio o PL se encontra?

Ministro Wagner Rosário - O PL que trata do tema já está pronto e já seguiu para a análise jurídica, juntamente com o Decreto de Transparência de Agendas. Superada esta etapa, o PL será encaminhado ao Congresso Nacional. Temos a estimativa de que isso ocorra até o fim de abril.



É importante ressaltar que nossa proposta de regulamentação de lobby, levando-se em conta a realidade brasileira, está focada na transparência e na integridade".

Ministro Wagner Rosário

Revista Diálogos – No benchmark feito pela CGU, quais os principais aprendizados obtidos ao analisar as regulamentações em outros países e quais são os cuidados para adaptar essas experiências à realidade brasileira?

Ministro Wagner Rosário - Nosso benchmark envolveu vários países, mas tivemos um foco especial na legislação chilena. Naquele país, visitamos os órgãos envolvidos no tema e pudemos aprofundar bastante na experiência de nossos vizinhos. Além disso, focamos bastante nas recomendações da OCDE.

É importante ressaltar que nossa proposta de regulamentação de lobby, levando-se em conta a realidade

ENTREVISTA

brasileira, está focada na transparência e na integridade. Os riscos de captura das políticas públicas por grupos de interesse é uma preocupação especial.

Outro importante ponto de atenção é a isonomia de tratamento entre os diversos atores na interação público-privada, visto que, por meio da regulamentação do *lobby*, não podemos criar grupos que possuam possibilidades de acesso diferenciado e que coloquem em risco a participação dos menos favorecidos.

Revista Diálogos – Na sua opinião, a atividade contribui para a melhoria da democracia em quais pontos?

Ministro Wagner Rosário - A atividade de Relações Institucionais e Governamentais contribui para a melhora da qualidade democrática a partir de diferentes perspectivas. Cito aqui duas delas: em primeiro lugar, a atividade permite a interação entre a sociedade civil organizada e os governos, possibilitando a prática da tão desejada democracia participativa. Em segundo lugar, a atividade permite o aprimoramento das políticas públicas, pois, a partir da interação e da troca de experiências e informações, é possível dar andamento a políticas mais elaboradas e mais consistentes.



Você, associado **IRELGOV**, já fez seu cadastro para ter acesso a área exclusiva em nosso site?

Desfrute dos benefícios de ser um associado **IRELGOV**.

Cadastre-se aqui!





(...) a visão mais moderna da administração pública preceitua a colaboração entre o setor público e o setor privado para a elaboração de políticas que realmente tenham aplicação".

Geanluca Lorenzon



Geanluca Lorenzon, secretário da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia.

Revista Diálogos – Secretário, em sua opinião, qual a importância da regulamentação da atividade de Relações Institucionais e Governamentais? Por que ela não aconteceu até o momento?

Geanluca Lorenzon - A defesa de interesses deve ser atividade normal em toda democracia. No Brasil não é diferente, sendo o direito de petição assegurado no Artigo 5º da Constituição Federal, o que significa que qualquer cidadão pode defender direitos. Além disso, a visão mais moderna da administração pública preceitua a colaboração entre o setor público e o setor privado para a elaboração de políticas que realmente tenham aplicação. Esse diálogo, evidentemente, precisa obedecer a ritos previstos em lei e ainda carece de um detalhamento maior no ordenamento jurídico brasileiro.

Disso decorre a importância da regulamentação, ordenar dois universos pautados por premissas diferentes: enquanto o servidor é regido pelo princípio da legalidade estrita, ou seja, ele só pode agir quando a lei antecipadamente autorize; ao particular é garantida a liberdade, ou seja, pode fazer tudo que a lei não proíbe, conforme preceituado pelo já citado Artigo 5º. A necessidade de uma regulação da atividade está longe de ser só brasileira, tanto que existem parâmetros da própria Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Econômico (OCDE).



Todos devemos ter em vista o mesmo objetivo: maior transparência entre o público e o privado para melhorar o ambiente de negócios”.

Geanluca Lorenzon

Revista Diálogos – Hoje existem iniciativas dispersas para regulamentar o *lobby* em cada poder. Como conciliar a regulamentação da atividade com a autonomia dos poderes e como aplicar as regras ao Legislativo, Executivo e Judiciário?

Geanluca Lorenzon - A regulamentação da atividade precisa levar em consideração o sistema político de cada país. No caso do Brasil, os três poderes possuem autonomia, de forma que é indesejável que o Poder Executivo obrigue os demais poderes a seguirem determinadas regras sem a aprovação de uma lei que passe pelo crivo do Congresso Nacional. As diferentes iniciativas não são contraditórias, mas buscam, por caminhos diferentes, os mesmos objetivos.

É preciso que haja um debate amplo e aberto entre os poderes constituídos e a sociedade civil para fazer com que tenhamos uma regulamentação que seja aplicável às especificidades de cada um. Todos devemos ter em vista o mesmo objetivo: maior transparência entre o público e o privado para melhorar o ambiente de negócios.

Revista Diálogos – Como se deu a iniciativa de discutir a regulamentação do *lobby* dentro do Ministério da Economia e, especificamente, no âmbito da SEAE?

Geanluca Lorenzon - A SEAE é competente para elaboração e proposição de medidas que visem a promoção da concorrência e a melhoria do ambiente de negócios no país. Para selecionar as prioridades e avaliar nossa situação em relação às melhores práticas regulatórias internacionais, a SEAE utiliza, dentre outros, os Indicadores do *Product Market Regulation* (PMR), da OCDE.

O PMR mede a qualidade regulatória de bens e serviços com foco em promoção da competitividade. O Brasil figura na 45ª posição, dentre 46 países (2018) e no quesito defesa de interesses privados o Brasil figura em último lugar.

A SEAE está trabalhando em uma proposta de regulamentação do *lobby* alinhada às melhores práticas internacionais, e acreditamos que com iniciativas simples teremos uma expressiva melhoria no *PMR*. O objetivo não é apenas melhorar no *ranking*, mas buscar a convergência regulatória com OCDE, facilitando a ascensão do Brasil ao organismo multilateral.

ENTREVISTA

O conhecimento está disperso na sociedade e nenhum grupo de políticos ou de burocratas pode detê-lo a fim de tomar a melhor decisão. Somente com o contato direto, permanente e transparente com a sociedade, a melhor decisão de interesse público pode ser tomada."

F. A. Hayek

Revista Diálogos – Já que a referência da SEAE foram os textos da OCDE, quais os principais aspectos da normativa a ser proposta?

Geanluca Lorenzon - Não podemos discutir detalhes de propostas em tramitação interna no governo.

Revista Diálogos – Houve articulação com outros órgãos de governo e da iniciativa privada na elaboração da proposta?

Geanluca Lorenzon - A proposta da SEAE foi encaminhada para aperfeiçoamento em articulação com outros órgãos de governo, incluindo a CGU. Ela também levou em consideração posições de agentes da iniciativa privada, como, por exemplo, associações representativas de profissionais de Relações Governamentais.

Revista Diálogos – Quais as perspectivas para que o texto**do Ministério da Economia/ SEAE chegue até o Congresso Nacional? Em que estágio essa discussão está no âmbito do Poder Executivo?**

Geanluca Lorenzon - No momento, o texto está em tramitação interna. Caberá à Secretaria de Governo da Presidência da República, no momento oportuno, definir a melhor estratégia legislativa.

Revista Diálogos – Na sua opinião, a atividade contribui para a melhora da democracia em quais pontos?

Geanluca Lorenzon - É muito comum na história do Brasil verificar políticas públicas desenhadas por políticos ou servidores públicos, que, mesmo com a melhor das intenções, são dificilmente aplicáveis ou falham em endereçar os problemas identificados. Ouvir os agentes envolvidos pode poupar muito tempo (e recursos) do governo. Ainda nesse aspecto, o administrador público, em seu cotidiano, precisa lidar com os mais diversos assuntos. Desta forma, é impossível ter conhecimento aprofundado sobre todas as questões. Por isso, é fundamental que todos os que dominem os temas objeto de regulação sejam ouvidos, independentemente de onde esses especialistas estejam: empresas, academia, ONGs, organizações internacionais, etc. Como o economista F. A. Hayek bem colocou em seu discurso de aceitação do Prêmio Nobel, o conhecimento está disperso na sociedade, e nenhum grupo de políticos ou de burocratas pode detê-lo a fim de tomar a melhor decisão. Somente com o contato direto, permanente e transparente com a sociedade, a melhor decisão de interesse público pode ser tomada.

ESG em pauta: a importância da reinvenção dos profissionais de RIG



Fabio Rua é Vice-presidente do IRELGOV e diretor de Relações Governamentais e Assuntos Regulatórios da IBM para a América Latina



A mudança é a lei da vida. E aqueles que olham apenas para o passado, ou para o presente, irão com certeza perder o futuro".

John F. Kennedy

Compromisso com transparência, diversidade, inclusão, proteção do meio ambiente, estímulo à adoção de práticas de sustentabilidade, salários justos, desenvolvimento de talentos, de fornecedores, ética. As expressões acima, se inseridas em qualquer discurso, artigo ou declaração pública, podem abrilhantar argumentos e garantir salvas de palmas. Podiam.

Nossa sociedade já sinaliza há tempos que quando a retórica não se transforma em ações, palavras vazias perdem o seu significado e podem causar um verdadeiro estrago na imagem e reputação das organizações e profissionais. E no mundo dos negócios, credibilidade e confiança passaram a ser ainda mais importantes do que os produtos e serviços que as empresas desenvolvem e comercializam.

Neste sentido, são emblemáticas as cartas de um dos maiores gestores de investimentos do mundo, Larry Fink, que reiteradamente vem sinalizando que as empresas sem propósito e que não comprovarem o cumprimento de suas obrigações com a sociedade, serão deixadas para trás – leia-se, não receberão mais investimentos do seu fundo, o *BlackRock*.

Recado semelhante tem sido dado por Klaus Schwab, economista e um dos fundadores do Fórum Econômico Mundial, para quem o setor privado precisa reavaliar as suas missões e ações para contribuir com a construção de uma economia global que priorize o progresso, as pessoas e o planeta. No jargão corporativo, *ESG* (do inglês *Environmental, Social and Governance*) é o

nome do jogo e só sairão na frente aquelas empresas que reafirmarem seus compromissos com todos os seus *stakeholders* e com o bem-estar social.

É verdade que discursos similares, mas com tonalidades diferentes, sempre permearam a narrativa de bom-mocismo das corporações, que nem sempre as transformava em ações de impacto. Mas a partir de eventos trágicos, como a pandemia, as consequências de séculos de desigualdade racial e a crise do clima, o mercado e a sociedade intensificaram suas releituras sobre o que é, de fato, importante para que as empresas retornem para seus acionistas.

E justiça seja feita, muitas delas já vêm anunciando metas ambiciosas de neutralização de suas pegadas ambientais, para o desenvolvimento de produtos e serviços mais sustentáveis e práticas de inclusão social. Tudo isso amparado por uma estrutura de governança, com métricas, investimentos e penalidades para o caso de os objetivos não serem atingidos.

Tão ou mais importante, é a sensibilidade para que as empresas que adotem o *ESG* sejam capazes de não esquecer de um E que permeia todas as letras da sigla - o de *Economics* - e trabalhar para comprovar o impacto real que esses novos pilares de negócio terão nos resultados da empresa e no desenvolvimento da sociedade.

Para que esta visão seja sustentável a longo prazo, serão necessárias lideranças internas capazes de construir alianças, mobilizar grupos, analisar cenários cada vez mais mutantes e desafiadores, além de influenciar positivamente a construção de políticas públicas que habilitarão o sucesso das estratégias socioambientais. Terá destaque o profissional que conseguir demonstrar intuição, criatividade e boa comunicação.

Qualquer semelhança com pessoas, nomes ou acontecimentos, não é mera coincidência. Já estou no mundo de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) há tempo suficiente para saber que a nossa relevância nas organizações é diretamente proporcional à nossa capacidade de nos reinventarmos.

E nas próximas décadas, *ESG* será esta reinvenção. A oportunidade que os profissionais de RIG terão de expandir suas atividades nesta área, trará muito mais do que novos chapéus, mas uma ressignificação da forma como pensamos e atuamos.

É hora de acelerarmos a busca por novos conhecimentos e competências. De protagonizarmos uma verdadeira mudança de cultura de dentro para fora. De provarmos que somos bons na arte de desmistificar questões técnicas e transformá-las em um diálogo mais palatável e natural para a compreensão de todos os funcionários e demais atores externos. De adotarmos tecnologias habilitadoras de decisões com base em dados. De mostrarmos que podemos liderar para além da nossa zona de conforto e integrar áreas fundamentais para a implementação de estratégias *ESG*, como Finanças, Auditoria, Recursos Humanos, Comunicações e Relações com Investidores.

Nossa disponibilidade e prontidão serão testadas, e abrirão tantas oportunidades quanto a nossa capacidade de compreensão da importância da velocidade, da ética, do conhecimento, dos relacionamentos, dos negócios e de um olhar cada vez mais humano e inclusivo para tudo o que gira ao nosso redor.

Bem-vindos à era da revolução dos negócios impulsionados por acrônimos de três letras.

Lobby e semântica: as palavras importam



Valeria Rossi é Conselheira do IRELGOV para o Eixo de Comunicação & Advocacy, Head de Relações Institucionais e Governamentais da ExxonMobil no Brasil

Quando se trata de identificar as origens do termo *lobby* para se referir à prática de influência e representação de interesses diversos junto ao governo, há basicamente duas escolas, possivelmente bem conhecidas dos leitores.

Se perguntarmos ao Dicionário Oxford de Inglês, ele nos dirá que o termo se originou a partir dos encontros entre parlamentares, nobres e grupos de pressão nos corredores (*lobbies*) do Parlamento britânico antes e depois das acaloradas sessões da casa.

Já os americanos puxarão a brasa para a sua democracia e nos contarão a história de como, durante o mandato do presidente Ulysses S. Grant (que serviu na função de líder da nação entre 1869 e 1877), o *lobby* acontecia no saguão (*lobby*) do Hotel Willard, em Washington D.C., entre goles de whisky e baforadas de charuto. Aquele era o lugar favorito de “despacho” do então presidente

“

A etimologia é sempre muito divertida e rende ótimas conversas em volta da mesa do bar. Mas a língua é dinâmica e, conforme o tempo passa, as palavras vão ganhando sentidos e conotações novas. Por isso, a origem do termo tem para nós hoje menos relevância do que os sentidos que a palavra foi ganhando em alguns círculos. Principalmente a partir da Operação Lava-Jato – mas, sejamos justos, também amplamente antes dela – o termo lobista se popularizou para designar aqueles que cometiam crimes, principalmente o pagamento de propinas e concessão de vantagens indevidas, para avançar as agendas de seus interesses junto a governos”.

Valéria Rossi

e, portanto, o local mais adequado para apresentar argumentos e ideias em favor de uma causa num ambiente relaxado e de conversa fluida. Ah, se as elegantes paredes daquele *lobby* falassem... Aliás, foi também no Hotel Willard que Martin Luther King teria escrito o seu famoso discurso “*I have a dream*”, mas isso é divagação para um outro texto.

Menos difundida – basicamente porque a teoria é minha – há a corrente que diz que o *lobby* teria nascido na corte de Henrique VIII. No reinado dos Tudor o homem mais influente da corte era o chamado *Groom of the Stool*, nobre encarregado de ficar na antessala e suporte higiênico ao rei quando ele cumpria suas funções biológicas diárias no “trono”. Enquanto estava sentado aguardando a natureza correr seu curso, o rei era todo ouvidos para o seu nobre ajudante, que recebia pleitos e pedidos de todo o reino. Era influentíssimo.

A etimologia é sempre muito divertida e rende ótimas conversas em volta da mesa do bar. Mas a língua é dinâmica e, conforme o tempo passa, as palavras vão ganhando sentidos e conotações novas. Por isso, a origem do termo tem para nós hoje menos relevância do que os sentidos que a palavra foi ganhando em alguns círculos. Principalmente a partir da Operação Lava-Jato – mas, sejamos justos, também amplamente antes dela – o termo lobista se popularizou para designar aqueles que cometiam crimes, principalmente o pagamento de propinas e concessão de vantagens indevidas, para avançar as agendas de seus interesses junto a governos.

Matéria da [Folha de S.Paulo, de 16 de março de 2006](#), vai além e detalha a existência de uma “casa do *lobby*”, no Lago Sul de Brasília, onde eram negociados os pagamentos e a corrupção entre representantes do governo



Lobby: “atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo de interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público para informá-lo e dele obter determinadas medidas, decisões, atitudes”.

Saïd Farhat

e empreiteiros. Conforme os escândalos foram sendo descobertos e investigados, veio a enchurrada de manchetes com pequenas variações sobre o tema “lobista preso”, “lobista depõe”, “lobista faz acordo” e por aí vai. Não de concordar que a palavra correta nestas manchetes deveria ter sido “criminoso”, “corrupto” ou, quando na dúvida, no máximo, “acusado”. Jamais lobista. Mas a moda pegou.

Para aqueles de nós que praticam a profissão conforme definida por Saïd Farhat como “atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo de interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público para informá-lo e dele obter determinadas medidas, decisões, atitudes”, essa virada gramatical pode ser fruto de considerável desconforto.

Alguns profissionais preferem lançar mão de títulos alternativos, como Relações Institucionais e Governamentais (RIG), Defesa de Interesses, *Advocacy* e afins. Mas há também aqueles que trabalham em prol da normalização da palavra *lobby* e apresentam as suas credenciais de lobistas com orgulho. Num momento em que vem sendo discutida a regulamentação da profissão, a nomenclatura é também de extrema importância.

Lobby nos EUA: o que é e como se faz



Diego Z. Bonomo é Conselheiro do IRELGOV no Eixo de Internacionalização & Parcerias Internacionais. Foi lobista registrado nos EUA entre 2008 e 2013.

Os EUA são, ao mesmo tempo, a democracia liberal mais longeva e a maior economia do mundo. Como consequência dessa combinação de pluralismo político e desenvolvimento econômico, o país também é o maior mercado de *lobby* em funcionamento.

Nos EUA, *lobby* não é apenas uma atividade ou carreira profissional, mas um direito constitucional assegurado a todos os cidadãos. De fato, o direito de petição é uma das cinco liberdades codificadas na Primeira Emenda à Constituição. Essas liberdades – de religião, de expressão, de imprensa, de associação e de petição – são a pedra fundamental do Estado de Direito americano.

A abrangência e a importância do direito de petição nos EUA são a culminação de uma longa sucessão de transformações históricas, processo iniciado com a Magna Carta inglesa. De um direito de escopo

“

Nos EUA, lobby não é apenas uma atividade ou carreira profissional, mas um direito constitucional assegurado a todos os cidadãos. De fato, o direito de petição é uma das cinco liberdades codificadas na Primeira Emenda à Constituição. Essas liberdades – de religião, de expressão, de imprensa, de associação e de petição – são a pedra fundamental do Estado de Direito americano”.

Diego Z. Bonomo

restrito, utilizado para sujeitar o rei à lei, e de exercício por parte de uma pequena classe de proprietários – os barões –, o *lobby* passou a ser parte essencial do experimento político que é a democracia americana.

Esse entendimento é fundamental para compararmos essa realidade à brasileira. De forma diferente dos EUA, nossa história é marcada pela trasladação das estruturas do Estado autoritário e patrimonialista

ARTIGO



Nos EUA, lobby é qualquer comunicação, oral ou escrita, com um membro dos poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de influenciar políticas públicas”.

Diego Z. Bonomo

português durante a colônia, fato que criou grande dificuldade para o estabelecimento de uma democracia liberal no Brasil após a Independência. Não é por acaso que o direito à petição – embora citado no Artigo 5º da Constituição Federal, o coração do Estado de Direito brasileiro – tem escopo restrito, para uso na defesa de outros direitos e no combate a ilegalidades e ao abuso de poder.

Nos EUA, *lobby* é qualquer comunicação, oral ou escrita, com um membro dos poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de influenciar políticas públicas. Enviar um e-mail, convidar para um café no *Starbucks* ou participar de uma reunião são todas atividades de *lobby* enquadradas na legislação federal americana. De forma diferente do Brasil, *lobby* é uma atividade regulamentada nos EUA.

Há duas legislações principais. A primeira é o *Foreign Agents Registration Act (FARA)*, uma lei cuja primeira versão é de 1938 e cuja motivação principal é limitar o *lobby* de governos estrangeiros em território americano – originalmente, da Alemanha nazista e da União Soviética.

A segunda legislação é o *Lobbying Disclosure Act (LDA)*, de 1995, que substituiu uma lei anterior, de 1946, e que foi emendado, de forma significativa, por uma lei de 2007. Seu principal objetivo é assegurar transparência à atividade, de modo que o direito de petição não seja usurpado pelo poder econômico e não seja utilizado como instrumento de corrupção.

Grosso modo, há três tipos de lobistas: o cidadão, que advoga em causa própria; o grupo de interesse, que pode ter um ou mais funcionários cuja função é a defesa dos interesses do grupo; e o lobista contratado por terceiro, para defender uma causa específica por tempo determinado. Os lobistas pertencentes a essa última categoria são conhecidos, de forma coletiva, como *K Street*, em referência à rua de Washington, D.C., onde estão as sedes de muitas das principais empresas de *lobby*.

No Brasil, esses três grupos também estão presentes, mas sua atuação tende a ter diferenças.

A primeira diferença é que aqui o *lobby* dos cidadãos e de suas associações comunitárias, conhecido nos EUA como *grassroots*, é menos relevante no nível federal do que seu equivalente americano. Lá, a “ativação” dos cidadãos é recorrente quando há grandes reformas legislativas em debate, como a tributária, a do sistema de saúde e a do sistema educacional.

A segunda diferença é que, embora os grupos de interesse patronais e dos trabalhadores dominem a atuação dessa categoria nos dois países, lá o “*lobby social*” – das ONGs e movimentos sociais – é mais relevante no nível federal, inclusive detendo maior capacidade financeira para susten-



Na prática, a diferença principal entre o(a) lobista americano(a) e o(a) brasileiro(a) é que o(a) primeiro(a) vive em um ambiente mais competitivo em matéria de influência sobre política pública, precisa dedicar horas de trabalho para cumprir com os requisitos de notificação de informações previstos na regulamentação da atividade e tem que gastar muito mais sola de sapato ou de salto alto no parlamento”.

Diego Z. Bonomo

tar essa atuação. Além disso, a formação de coalizões temáticas *ad hoc* entre os grupos de interesse é muito mais comum nos EUA do que no Brasil, onde a atuação é rígida, em geral limitada às estruturas das entidades empresariais e sindicais.

A terceira diferença é que, nos EUA, há uma renovação maior das empresas de *lobby* a cada ciclo eleitoral, sobretudo o presidencial. Há dois fenômenos que contribuem para essa renovação. O primeiro é a grande “migração” de funcionários de governo para a iniciativa privada – e vice-versa – a cada eleição, o chamado *revolving door*, que muda o poder de influência relativo de cada empresa. O segundo é a atuação nacional de empresas de *lobby* com atuação

local e regional quando o grupo político ao qual elas estão relacionadas assume maior poder no nível federal.

Para além de todas as diferenças do *lobby* nos EUA e no Brasil, há uma última que merece destaque. A democracia americana, assim como a brasileira, é uma república amparada na divisão dos poderes e com um regime de governo presidencialista e um Poder Legislativo bicameral. À primeira vista, essa semelhança institucional deveria resultar em dinâmicas políticas também semelhantes. Não é o caso.

O fato de os EUA adotarem o sistema distrital puro para a eleição dos deputados federais e de o presidente deter menos poderes do que seu equivalente no Brasil faz com que lá o *lobby* seja ainda mais concentrado no Legislativo. Basta um exemplo para ilustrar: o presidente americano não pode editar Medida Provisória nem submeter projeto de lei ao Congresso.

Na prática, a diferença principal entre o(a) lobista americano(a) e o(a) brasileiro(a) é que o(a) primeiro(a) vive em um ambiente mais competitivo em matéria de influência sobre política pública, precisa dedicar horas de trabalho para cumprir com os requisitos de notificação de informações previstos na regulamentação da atividade e tem que gastar muito mais sola de sapato ou de salto alto no parlamento.

É simbólico que esse(a) lobista não precise de qualquer tipo de “carteirinha” e nem mesmo de sua carteira de identidade para entrar e caminhar pelos seis anexos principais do Capitólio, nos quais estão as comissões e gabinetes – o que diz muito sobre a força do direito de petição e da democracia americana.

NOVOS ASSOCIADOS IRELGOV*O IRELGOV dá as boas vindas aos seus novos associados*

ASSOCIAD@	EMPRESA	ADMISSÃO	CIDADE	UF
Jackson Silvano de Toni	Abdi	04/11/20	Lago Sul	DF
Jackson Henrique de Campos Dias	Asia Shipping	05/11/20	Cotia	SP
Gustavo Bernardes Ferreira	Senado Federal	12/11/20	Brasília	DF
Sheyla Cristina Medeiros de Oliveira	Petrobrás Distribuidora	12/11/20	Rio de Janeiro	RJ
Cynthia Cury	Embrapa	25/11/20	Brasília	DF
Alana Roriz Rizzo Obo	Youtube	19/01/21	Brasília	DF
Fábio Ferreira Mazza	Abimed	19/01/21	São Paulo	SP
Humberto Eustaquio Martins Filho	Fleetcor Brasil	19/01/21	Brasília	DF
Jessica Caroline da Silva Costa	Dow Quimica – Randstad	19/01/21	São Paulo	SP
José Antônio de Almeida Castro	Genetec	19/01/21	São Paulo	SP
Andréa Silveira da Silva	Quintal De Ideias	27/01/21	São Paulo	SP
Thaís Rêgo de Oliveira	Vale S.A.	02/02/21	Belo Horizonte	MG
Vitor Luis Cardoso Pedroza	Grupo Edson Queiroz	02/02/21	Fortaleza	CE
Júlia Oliveira Valentin	Estudante	18/02/21	Ribeirão Preto	SP
Thomaz Teixeira Favaro	Control Risks	18/02/21	São Paulo	SP
Alexsandra Machado Cerqueira	Diageo	22/02/21	São Paulo	SP
Maurilio Guignoni Dutra	Bndes	22/02/21	Rio de Janeiro	RJ
Rafael Corradi Nogueira		22/02/21	Brasília	DF
Julia da Fonseca Lousa		01/03/21	São Paulo	SP
Aleksander Silvino dos Santos	Clube de Regatas do Flamengo	18/01/21	Niterói	RJ

EMPRESA Representante(S)	CIDADE	ADMISSÃO
Basf (BASF S.A.)	São Paulo/SP	02/12/20
Cristiana Xavier de Brito - Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade		
Luiz Henrique de Carvalho Lopes - Gerente de Relações Governamentais Corporativas S.A.		
Juliana Airosa Villano - Coordenadora Sênior Relações Governamentais S.A.		
Luiz Renato Arietti Nais - Coordenador De Relações Governamentais S.A.		
Bayer (Bayer S.A.)	São Paulo/SP	19/01/21
Carolina Daniel da Cunha Cobo - Gerente de Advocacy		
Fernando Scandiuzzi - Gerente Relações Institucionais		
Marcelo Munhoz - Gerente Nacional Vendas Mercado Privado		
Silvia Antonio Sfeir - Diretora de Negocios Institucionais e Acesso		
Tatiana Martins Porto - Gerente Executiva Public Affairs Sustainability		
Thais Cristina Cristovão Moreno Moraes - Gerente de Advocacy		
Bracell Bahia Forestry (Bracell Bahia Florestal Ltda)	Alagoinhas/BA	28/01/21
Sabrina de Branco - Gerente Senior de Relações Institucionais e Sustentabilidade		
Mouana do Socorro Sioufi Fonseca - Ger. Relações Institucionais e Resp. Social		
Claudia Cristina Belchior - Coordenadora de Rel. Institucionais e Resp. Social		
Fábio Góis Barbosa - Gerente de Comunicação Bracell Bahia		
Francine Toledo Mendonça - Especialista de Rel. Institucionais e Resp. Social		
Mattos Filho Advogados (Mattos Filho Veiga Filho Marrey Jr e Quiroga)	Brasília/DF e SP	09/02/21
Ariane Costa Guimarães - Sócia		
Flavio Pereira Lima - Sócio		
Jéssica Soares Geraldo Ferreira - Analista de Eventos		
Gustavo Vieira de Sousa - Assistente de Serviços Jurídicos		